

Retificação n.º 8-F/2002, de 28 fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 69-A/2009, de 24 de março, 29-A/2011, de 1 de março, 52/2014, de 7 de abril);

Regime da Tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2000, de 4 de abril e 107-B/2003, de 31 de dezembro;

Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março);

Instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública (Instrução n.º 1/2004 — 2.ª Secção, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 38, de 14 de fevereiro);

Prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2015 e gerências partidas de 2016 (Resolução n.º 44/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 231, de 25 de novembro);

Lei do Orçamento do Estado vigente à data da realização da prova de conhecimentos;

Diploma que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado vigente à data da realização da prova de conhecimentos.

9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do IRN, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.irn.mj.pt](http://www.irn.mj.pt).

10 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência de interessados.

12 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitado.

13 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

14 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da versão atualizada da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do IRN, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual.

16 — Júri do Concurso:

Presidente, Licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, Diretora do Departamento Financeiro.

1.ª Vogal efetiva, Licenciada Ana Bela de Sá Pinto, Coordenadora do Setor de Planeamento, Formação e Qualificação;

2.ª Vogal efetivo, Licenciado Joaquim Paulino de Almeida Nunes Ereira, Coordenador do Setor de Operações Contabilísticas.

1.ª Vogal suplente, Licenciada Inês Maria Correia Amoroso Pires, Coordenadora do Setor de Programação Financeira e Planeamento;

2.ª Vogal suplente, Licenciada Carmina Conceição Gaspar Sampaio, Técnica Superior do Setor de Programação Financeira e Planeamento.

17 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efetiva.

25 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209394854

aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a primeira alteração introduzida pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão.

1 — Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria;

Carreira e categoria: Técnico superior;

N.º de postos: 1;

Grau de complexidade: 3;

Remuneração: a auferida na categoria de origem.

2 — Habilitações literárias: Licenciatura em economia, gestão ou equivalente.

3 — Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

O posto de trabalho é na Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão, unidade orgânica da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, cujas competências se encontram descritas no artigo 2.º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, designadamente apoiar na identificação e definição de medidas tendentes a manter e aperfeiçoar o sistema de planeamento e de gestão estratégica e promover, de forma permanente e sistemática, a inovação, a modernização e a política de qualidade, assegurando a articulação com as entidades com competências interministeriais, a articulação setorial com os programas de Governo, grandes opções do plano e estratégias nacionais, bem como prestar apoio técnico em matéria de SIADAP1.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

4.2 — Estar integrado na carreira de técnico superior;

5 — Perfil pretendido:

Preferencialmente habilitado em Planeamento Estratégico;

Conhecimentos especializados e experiência, designadamente na área de planeamento e gestão estratégica, SIADAP1 e sistemas de gestão;

Domínio de informática na ótica do utilizador e tratamento de bases de dados;

Capacidade de análise de informação e sentido crítico;

Bom relacionamento interpessoal e aptidão para trabalhar em equipa;

Competências de planeamento e organização;

Capacidade de adaptação e melhoria contínua;

Espírito de iniciativa e motivação.

6 — Local de trabalho:

Secretaria-Geral da Educação e Ciência, Av. 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa.

7 — Prazo de apresentação das candidaturas:

Dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Requerimento dirigido à Secretária-Geral Adjunta da Educação e Ciência, Dra. Ana Almeida, com a menção expressa do vínculo de emprego público detido, da categoria, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante, assim como da morada, contacto telefónico e endereço eletrónico.

8.2 — A candidatura deve ser entregue nas instalações desta Secretaria-Geral ou remetida pelo correio para Av. 5 de Outubro, 107, 1069-018 Lisboa ou, ainda, enviada para o seguinte endereço eletrónico: [dsgrh@sec-geral.mec.pt](mailto:dsgrh@sec-geral.mec.pt)

9 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos: curriculum profissional detalhado, fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

10 — Seleção:

Avaliação curricular e entrevista profissional.

A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

29 de fevereiro de 2016. — A Secretária-Geral Adjunta, *Ana Almeida*.

209392659

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Aviso n.º 2991/2016

A Secretaria-Geral da Educação e Ciência pretende recrutar um técnico superior mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,

## EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, Sintra

Despacho n.º 3421/2016

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei